

SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 40.041.711/0001-29

COMUNICADO AO MERCADO

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administrador”), na qualidade de administrador, e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.304.223/0001-69, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 15º Andar, Sala 111, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestor”), na qualidade de gestor do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.041.711/0001-29 (“Fundo”), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que na presente data firmou um Memorando de Entendimentos para estabelecer os principais termos e condições para venda de seus ativos a outro fundo de investimento imobiliário.

A proposta pelos ativos imobiliários é de R\$ 299.000.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões de reais), do qual deverá ser deduzido os passivos, acrescido o caixa, e será pago através da emissão de novas cotas do fundo imobiliário adquirente, sendo que a operação pretendida ainda se encontra em fase de negociação quanto a valores e contrapartidas, além de estar sujeita às condições habituais para este tipo de operação e à aprovação pelos cotistas do Fundo em assembleia geral extraordinária a ser convocada oportunamente.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
(Administrador do Fundo)

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
(Gestor do Fundo)